



CÂMARA MUNICIPAL UCHOA - SP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026

A apresentação de propostas se dará entre os dias 25/03/2026 a 27/03/2026 até as 14:00h, maiores informações e apresentação de proposta pelo e-mail camarauchoa@camarauchoa.sp.gov.br

1. Preâmbulo

A Câmara Municipal de Uchoa, através do Setor de Compras e Licitações, sediada na Praça João Birolli – Nº. 11 - Centro, em Uchoa, CEP: 15.890.364, estado de São Paulo, através de seu Presidente Senhor **MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO** faz saber que encontra-se aberto processo administrativo para contratação de empresa para o fornecimento dos produtos e/ou serviços descritos no objeto, conforme Dispensa de Licitação, realizado nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. Do Objeto

2.1 - “Contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de materiais de escritório destinados a atender às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Uchoa, garantindo o adequado funcionamento das atividades internas.”

3. DAS AMOSTRAS DO PRODUTO

3.1. A Contratante, se reserva no direito, de solicitar para a proponente detentora da melhor proposta, amostras de produtos para a verificação da compatibilidade entre os produtos ofertados e sua descrição neste Termo.

3.2 Caso seja solicitada amostra, esta deverá ser apresentada em até dois dias úteis, devidamente etiquetada, constando o nome da empresa e o número desta Dispensa, **uma amostra de cada produto**, na embalagem original, no Paço da Câmara Municipal.

3.3. Os produtos apresentados deverão ser de primeira qualidade, devendo atender satisfatoriamente ao seu uso. Os produtos que não apresentem as condições de qualidade exigidas, serão reprovados pela análise, ficando o fornecedor impedido de fornecer o produto, mesmo que seu preço seja o menor na licitação.

4. Da Proposta de Preço

4.1 – A proposta de preço deverá ser elaborada de forma a atender as especificações aplicadas à espécie do objeto desta licitação.

4.2 – O prazo de validade da proposta deverá ser de até 60 (sessenta) dias, contar da data de encaminhamento. A não indicação de prazo será interpretada como sendo orçamento válido por 60 (sessenta) dias

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº.11 - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

4.3 – O julgamento das propostas será feito pelo menor preço, considerado cada item, desde que atendam as especificações técnicas deste Termo.

5. Da Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

5.1 A presente contratação destina-se exclusivamente às Empresas de Pequeno Porte, Micro Empresas ou ao Micro Empreendedor Individual, na forma da Lei, a qual deverá apresentar a seguinte documentação para a assinatura do contrato e/ou retirada da Nota de Empenho:

5.2 Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado de CPF e RG;

5.3 Sociedades Empresárias: Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato Consolidado, devidamente arquivado no Registro do Comércio; Sociedades por Ações: Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e, Sociedades Simples: Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado de alterações e prova de diretoria em exercício;

5.4 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização de funcionamento de Órgão competente, quando a entidade assim o exigir;

5.5 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.6 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

5.7 Prova de Regularidade Fiscal (CRF), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.8 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.9 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.10 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6. Dos Produtos e da Entrega

6.1 – A entrega deverá ser feita parceladamente à medida da necessidade da Contratante. Os pedidos serão feitos semanalmente ou quinzenalmente e a entrega dos produtos deverá ser realizada em até 2 (dois) dias corridos após Solicitação/O.F., na Câmara Municipal de Uchoa, sendo o **transporte, carga e descarga por conta**

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº.11 - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

da CONTRATADA. A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado para este fim.

6.2 – A empresa vencedora terá ainda que assumir toda e qualquer responsabilidades pelo fornecimento dos produtos, de acordo com as normas aplicadas à espécie.

6.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Câmara poderá:

a) Sustar e não autorizar o fornecimento dos produtos, sustentando o fornecimento ou o que for necessário para a completa realização ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.4 - Deverá constar da Nota Fiscal o número deste Processo, Ordem de Fornecimento e/ou Empenho.

7 - Do Acompanhamento E Da Fiscalização

7.1. O cumprimento das obrigações constantes deste Certame será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo servidor responsável, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual.

7.2. O representante da Câmara anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição do produto, objeto desta Dispensa, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da Câmara deverão ser solicitadas ao seu superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

7.4. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pelo Parlamento da Contratante, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que for necessário.

7.5. Além do acompanhamento e da fiscalização dos produtos entregues, o fiscal poderá, ainda, sustar qualquer entrega que, esteja sendo realizada em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

7.6. Será nomeada como gestora da ordem de Fornecimento, a Servidora Andréa Aparecida Hernandez – CPF. 133.410.898-61, que ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratado, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados para o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas, e, ainda, atestar a nota fiscal quando do recebimento definitivo, o que não exclui nem reduz as responsabilidades da CONTRATADA.

8. Do Pagamento

8.1. Efetuado a entrega, a **licitante vencedora** apresentará nota fiscal ou fatura, em 2 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente indicada pela Contratada, em até 10 (dez) dias corridos.

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº.11 - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

8.2. A Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

8.3. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **licitante vencedora**, nos termos desta Dispensa.

8.4. A contratação não sofrerá qualquer tipo de alteração em seu valor, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

9. Das Penalidades

9.1 – Será aplicada multa quando a contratada incorrer, dentre outras, em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre a obrigação assumida e não cumprida:

a) não execução do objeto deste Termo, execução parcial ou em desacordo com as orientações da Secretaria responsável;

b) recusa em honrar a proposta apresentada, dentro do prazo estipulado.

9.2 – As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Município no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação.

10. Das Condições Gerais

Caberá a Contratada:

10.1 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Dispensa de Licitação, sem prévia e expressa anuência do Parlamento.

10.2 – Assumir inteira responsabilidade pela execução contratual, de acordo com as especificações constantes da proposta e ainda das instruções desta Dispensa de Licitação, seus Anexos e ainda as orientações da Contratante.

10.3 – Prestar à Câmara Municipal, sempre que necessário, esclarecimentos sobre o objeto desta dispensa, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para o acompanhamento dos mesmos.

10.4 - O procedimento será divulgado no site oficial da Câmara Municipal de Uchoa e ainda no Diário Oficial do Município, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no sistema informatizado de compras, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

11 - Do Foro

11.1 - Para diminuir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas amigavelmente na esfera Administrativa, será competente o foro da Comarca de São José do Rio Preto/SP, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº.11 - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

12 - Dos Anexos

13.1 – São anexos do Ato Convocatório como parte integrante do mesmo:

- a) Especificação do Objeto/Termo de Referência (Anexo I);
- b) – Minuta da Ordem de Fornecimento (Anexo II).

Câmara Municipal de Uchoa, em 23 de março de 2026.

MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Uchoa



CÂMARA MUNICIPAL UCHOA - SP

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. – Objeto

“Aquisição de materiais de escritório destinados a atender às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Uchoa, garantindo o adequado funcionamento das atividades internas, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Termo de Referência.”

2. – Justificativa

A aquisição de materiais de escritório para a Câmara Municipal se faz necessária para garantir o adequado atendimento e a qualidade dos serviços prestados pelos vereadores, servidores e demais colaboradores envolvidos nas atividades legislativas e administrativas, bem como para assegurar a eficiência no atendimento à população local. Durante as sessões plenárias, audiências públicas e demais reuniões, é indispensável a utilização de materiais de escritório, como papel, canetas, pastas e blocos de anotação, para registro de informações, organização de documentos e suporte às atividades legislativas. A Câmara Municipal realiza diariamente diversas atividades administrativas que demandam o uso contínuo de materiais de expediente, essenciais para elaboração de ofícios, memorandos, relatórios, processos e demais documentos oficiais. Sendo assim, a disponibilização adequada de materiais de escritório contribui para melhores condições de trabalho, permitindo que servidores e vereadores desempenhem suas funções com organização, agilidade e eficiência, evitando interrupções por falta de insumos básicos. Os materiais de escritório são fundamentais para garantir a correta organização, classificação e arquivamento de documentos, assegurando o controle e a rastreabilidade das informações no âmbito do Poder Legislativo. A aquisição regular desses materiais é essencial para reposição de estoque e manutenção das atividades institucionais, evitando prejuízos ao andamento dos trabalhos legislativos e administrativos. Portanto, a aquisição de materiais de escritório justifica-se como medida indispensável para garantir o pleno funcionamento das atividades da Câmara Municipal, promovendo a eficiência dos serviços públicos e assegurando o adequado suporte às demandas internas e ao atendimento da população.

3. – Especificação do produto

ITEM	UNIDADE	PRODUTO	QUANTIDADE
01	PCT	Pilha Alcalina	30
		01.0091 - Pilha Alcalina AA (Pequena): Pilha Seca, Alcalina, Não Recarregável, Tensão Nominal 1,5V, Tamanho AA (LR6). Deve Possuir Excelente Durabilidade Em Equipamentos De Alto E Baixo Consumo (Controles, Mouses, Teclados. Com 4 UNIDADES – Duracell – Panasonic Ou Superior	

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº.11 - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

02	PCT	Pilha Alcalina	30
		01.0092 - Pilha Alcalina AAA (Palito): Pilha Seca, Alcalina, Não Recarregável, Tensão Nominal 1,5V, Tamanho AAA (LR03). Alta Performance E Durabilidade. Embalagem Com 4 Unidades -Duracell – Panasonic Ou Superior	
03	PCT	Bloco Adesivo	30
		03.0001 - Bloco Auto Adesivo, Sem Pauta, Cores Sortidas, Medindo Aproximadamente 5cm X 4cm. Confeccionado Com Papel E Adesivo Acrílico. Acondicionado Em Embalagem Plástica Contendo 4 Blocos Com 100 Folhas Cada. Max Print, Not Fix Ou Superior	
04	UN	Borracha	20
		03.0002 - Borracha Escolar Branca. Confeccionada Em Borracha Natural. Marca E Dados De Identificaçõa Do Fabricante. Mercur, Redbor Ou Superior	
05	PCT	Caixa Arquivo	20
		03.0003 - Caixa Arquivo Na Cor Azul Em Polipropileno Ondulado Com Metragem De Aproximadamente 250mm X 130mm X 350mm. Constar Na Embalagem: Arca E Dados De Identificação Do Fabricante.	
06	CX	Caneta Azul	10
		03.0004 - Caneta Esferográfica, Azul, Com Tampa Antiasfixiante, Corpo Em. Poliestireno Cristal, Modelo Descartável, Ponta Liga De Latão, Com Esfera De Tungstênio, Espessura De 1,0mm, Com Tampa Protetora Removível, Com Clip Na Cor Da Tinta. Acondicionado Em Embalagem De Papelão/Plástico Contendo 50 Unidades. Constar Na Embalagem: Marca E Dados De Identificação Do Fabricante. Bic – Compactor Ou Superior	
07	CX	Clips Nº. 2/0	20
		03.0006 - Clips Galvanizado N° 2/0. Acondicionado Em Embalagem De Papelão/Plástico Contendo 500G. Constar Na Embalagem: Marca E Dados De Identificação Do Fabricante. CX 50 – ACC, Bachi Ou Superior	
08	CX	Clips Nº. 8/0	20

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº.11 - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

		03.0007 - Clips Galvanizado N° 8/0. Acondicionado Em Embalagem De Papelão/Plástico Contendo 500G. Constar Na Embalagem: Marca E Dados De Identificação Do Fabricante. ACC, Bachi Ou Superior	
09	UN	Cola Bastão	25
		03.0008 - Cola Em Bastão, Lavável, Atóxica, Acondicionada Em Frasco Pesando 40gr, Na Cor Branca, Com Validade Mínima De 1 Ano. A Partir Da Data De Entrega, Com Selo Do Inmetro Na Embalagem Do Produto. Constar Na Embalagem: Marca E Dados De Identificação Do Fabricante. Pritt, Faber Castell Ou Superior	
10	PCT	Pasta L	50
		03.0010 - Pasta Tipo L - Plástica A4 Transparente, Espessura, De Aproximadamente 12mm, . Constar No Produto: Dados De Identificação Do Fabricante. Dac, Polibras Ou Superior	
11	UN	Estilete	10
		03.0011 - Estilete Lâmina 18mm. Confeccionado Em Acrílico, Sistema De Quebra, Lâmina Removível E Sistema De Trava Em Plástico Resistente Em Cores Sortidas. Constar Na Embalagem: Marca E Dados De Identificação Do Fabricante. Olfa, Stanley, Tramontina Ou Superior	
12	UN	Extrator de Grampo	10
		03.0012 - Extrator De Grampo Niquelado Tipo Espátula. Embalagem Individual, Constar Marca E Dados De Identificação Do Fabricante. Jocar Office, Acc Ou Superior	
13	UN	Fita Adesiva (Tipo Durex)	10
		03.0014 - Fita Adesiva, Transparente, 12mm X 30M . Constar Na Embalagem: Marca E Dados De Identificação Do Fabricante. Scotch, Adere Ou Superior	
14	UN	Fita Adesiva (Larga)	15
		03.0015 - Fita Adesiva, Transparente, 48mm X 40M.. Constar Na Embalagem: Marca E Dados De Identificação Do Fabricante. Scotch, Adere Ou Superior	
15	UN	Grampeador Grande	06

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº.11 - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

		03.0017 - Grampeador De Mesa, Estrutura De Metal, Grampo 26/6, Capacidade Mínima Para Grampear 25 Folhas De 75G/M ² , Apoio Anatômico Emborrachado, Bigorna Com Duas Funções, Garantia De 6 Meses. Embalagem Individual, Constar Marca E Dados De Identificação Do Fabricante - Tilibra, Jocar Office Ou Superior	
16	CX	Grampo para Grampeador	20
		03.0018 - Grampo Para Grampeador 26/6. Confeccionado Com Arame Em Aço Galvanizado. Acondicionado Em Embalagem De Papelão Contendo 5000 Unidades. Constar Na Embalagem: Marca E Dados De Identificação Do Fabricante. Rocama, Vonder, Stanley, Ou Superior	
17	CX	Trilho para Pasta	15
		03.0019 - Grampo Trilho (Romeu E Julieta). Medida Mínima Das Abas 110mm. Embalagem: Marca E Dados De Identificação Do Fabricante. Dac, Dello, Polibras Ou Superior	
18	CX	Papel Sulfite A4	35
		03.0020 - Papel Sulfite Papelaria 75 G/M ² , 210mm X 297mm 10x500 Folhas. A4 75. Chamex, Report, Suzano, Ou Superior	
19	UN	Corretivo em Fita	10
		03.0021 - Corretivo Em Fita, Produto Atóxico, Tampa Protetora - Protege A Fita E Mantém Sempre Limpa. Tape 5mm X 5,5m. Mercur, Maxprint, Cis Ou Superior	
19	CX	Pasta Suspensa	02
		03.0031 - Pasta Suspensa , Com Visor , Etiqueta E Grampo Plástico Fixador. Dello, Golden Kraft, Ou Superior	
20	UN	Pen Drive	10
		03.0032 - Pen Drive De 64 G Usb 2.0. Sandisk E Kingston Ou Superior	
21	CX	Caneta Retro P. G.	03
		03.0033 - Caneta Para Retroprojektor Ponta Grossa – Pretroprojektor – Piloto, Faber Castell Ou Superior	

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº.11 - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

22	UN	Caneta Retroprojektor P.F	03
		03.0034 - Caneta Retroprojektor Ponta Fina – Preta - Piloto, Faber Castell Ou Superior	
23	PCT	Papel Vergê	05
		03.0044-Papel Verge – 180 Gr. Filiperson/Filipaper, Masterprint, Canson (Linha Ingres), Ou Superior	
24	UN	Caneta Esferográfica Vermelha	03
		03.0048 - Caneta Esferográfica Vermelha Com Tampa Anti Asfixiante, Corpo Poliestireno Cristal, Modelo Descartável, Ponta Liga De Latão. Acondicionada Em Embalagem De Papelão Contendo 50 Unidades. Embalagem Marca E Dados De Especificação Do Fabricante. Bic, Compactor Ou Superior	
25	UN	Caneta Esferográfica Preta	03
		03.0049 - Caneta Esferográfica Preta, Com Tampa Anti Asfixiante, Corpo Poliestireno Cristal, Modelo Descartável, Ponta Liga De Latão. Acondicionada Em Embalagem De Papelão Contendo 50 Unidades. Embalagem Marca E Dados De Especificação Do Fabricante. Bic, Compactor Ou Superior	
26	UN	Apontador	10
		03.0050 - Apontador Para Lápis. Faber Castell, Faber-Castell, Staedtler Ou Superior	
27	UN	Marca Texto	03
		03.0051 - Caneta Marca Texto. Faber-Castell, Tris Ou Superior	
28	UN	Régua	10
		03.0052 - Régua Plástica Acrílica 30 Cm Transparente - Starrett, Mitutoyo Ou Superior	
29	UN	Tesoura	05
		03.0053 - Tesoura Multicor - Poliporpileno - Lâmina Em Aço - Dimensão De 27.5 A 10l Centímetro. Tramontina, Saboten Ou Superior	

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº.11 - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

30	UN	Calculadora Média	07
		03.0054 - Calculadora Média - Fonte De Alimentação Bateria - Com 12 Dígitos - Dimensões Do Produto: 20,5 X 15,9 X 4,4cm - Visor Amplo Inclinado E Teclas Extras Grandes - Tamanho G, Ideal Para Ser Utilizada Em Mesas De Escritórios, Home Offices Casio, Texas Ou Superior	

4. – Local e prazo de entrega

A empresa vencedora deverá realizar as entregas, respeitando os quantitativos de cada pedido e sua periodicidade.

Recebido o pedido a empresa Contratada deverá realizar a entrega dos produtos em até dois dias corridos. Juntamente com cada entrega a empresa contratada emitirá a nota fiscal do pedido para posterior liquidação e pagamento.

5. Estimativa do valor de contratação

Conforme pesquisa de preços de mercado realizada, o valor total máximo para a presente contratação está estimado em **R\$ 13.000.00 (Treze Mil Reais)**.

Câmara Municipal de Uchoa, em 23 de Março de 2026.

MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

MINUTA DE CONTRATO

Xx de xxx de 2026

Processo Administrativo Nº: 14/2026

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DEE A EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE.....**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na, nº, em/SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº, representada por seu Presidente Senhor....., brasileiro, estado civil....., profissão....., portador da cédula de identidade RG/Nº SSP/SP, e do CPF/MF/Nº, residente e domiciliado na, nº, Bairro....., em, Estado de São Paulo, e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº, estabelecida no, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por, portador da Cédula de Identidade nº e CPF (MF) nº, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para aquisição dos produtos descritos no Processo de Dispensa de Licitação nº 000/2025, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA ea proposta apresentada pela **CONTRATADA**, constantes do Processo nº 000/25, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

1 - DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto deste contrato a

2 – DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

2.1 A entrega deverá ser feita **DE FORMA PARCELADA**, a medida da necessidade da Contratante, em até 05 (cinco) dias corridos após Solicitação/O.F., no prédio da Câmara Municipal, localizado na Av. Pedro de Toledo, nº 1011, Bairro Cidade Alta, na cidade de Uchoa/SP sendo o **transporte, carga e descarga por conta da CONTRATADA**. A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado para este fim.

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº.11 - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

2.4 Fica nomeada a Servidora Andréa Aparecida Hernandez, CPF nº 133.410.898-61, cargo Administrativo I – Responsável por Compras – Matrícula 01, para atuar como Gestora/Fiscal do Contrato, que ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratado, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados para o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas, e, ainda, atestar a nota fiscal quando do recebimento definitivo, o que não exclui nem reduz as responsabilidades da CONTRATADA.

3 - DO VALOR, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E RECURSO PARA AS DESPESAS

3.1 O valor integral deste Contrato corresponde a R\$ (.....)

3.1.1 O pagamento será efetuado a cada entrega, mediante apresentação de nota fiscal, diretamente na conta bancária indicada pela contratante em até 10 (dez) dias.

3.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

3.3 Deverá **obrigatoriamente** constar da Nota Fiscal o número do processo e deste contrato.

3.4 As despesas decorrentes da execução contratual serão cobertas com os seguintes recursos disponíveis: 10 Manutenção Administrativa da Câmara – 1 – Tesouro – 30 – Material de Consumo – 7 Gêneros de Alimentação.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a)** entregar os bens na quantidade, qualidade, local e prazos especificados nos anexos do Ato Convocatório;
- b)** entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c)** manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- d)** comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e)** reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº.11 - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

f) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros; e

5 - DA VIGÊNCIA

5.1 O presente contrato será válido por **06 (Seis) meses**, podendo ser prorrogado se ainda vantajoso para a **CONTRATANTE** de acordo com previsão na Lei nº 14133/2021.

6 - DA RETENÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 Em caso de não cumprimento das obrigações elencadas neste contrato, o pagamento somente será realizado depois de sanados todos os problemas.

7 – DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 O regime jurídico dos contratos instituído pela Lei 14.133/21, art. 104, confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:

I - Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

II - Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

8 - DAS PENALIDADES

8.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa contraditória, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA**, as penalidades enunciadas na Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações, as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, quando a **CONTRATADA** praticar pequenas irregularidades;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total e corrigido do contrato se forem reiteradas as advertências e a **CONTRATADA** cumprir parcialmente o contrato, a critério da Administração, sem prejuízo de rescisão contratual;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total e corrigido do contrato, se não entregue os produtos no prazo mencionado no dispositivo b da cláusula 10 deste contrato, configurando-se a inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão contratual;

d) As multas a que se referem os itens acima serão descontadas de faturas ou créditos existentes ou recolhidas

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João
Birolli – Nº.11 - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

e) em até 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência da empresa por carta registrada ou recebimento do e-mail com recebimento de confirmação, sob pena de inscrição em dívida ativa municipal, se depois de esgotados os recursos administrativos o débito não for quitado no prazo de 60 (sessenta) dias;

f) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

g) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2 Pela inexecução parcial do contrato sujeitar-se-á a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente a ser pago até o vencimento do contrato.

8.3 Pela inexecução total do contrato ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total e corrigido da contratação, comutável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual se for o caso.

8.4 Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento contratual este ficará sujeito ao pagamento de 20% (vinte por cento) do valor total e corrigido da proposta apresentada, a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior, além de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos.

8.5 As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão às licitantes remanescentes convocadas em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas.

9 – DA RESCISÃO

9.1 O inadimplemento de cláusula estabelecida neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará a CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

9.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 137 da Lei 14.133/2021, constituem motivos para a extinção deste contrato:

a) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas estabelecidas pelo Termo de Referência ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº.11 - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

fiscalizar sua execução ou por autoridade.

9.3 A CONTRATANTE é reconhecido o direito de extinção do contrato, nos termos do artigo 137, § 2º, da Lei 14.133/2021, aplicando-se, no que couber, as disposições dos artigos 138 e 139 da referida Lei.

10 – DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 Faz parte integrante deste contrato, o Termo de Referência, o qual é de conhecimento de ambas as partes.

11 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA:

11.1 O presente contrato fundamenta-se:

a) Na Lei nº 14.133/2021;

b) Vincula-se ao presente contrato o Processo nº 0..../20... da Dispensa de Licitação nº 0...../20..... e seus anexos, bem como a proposta de preços apresentada pela Contratada, independentemente de transcrição.

12 - DA RESPONSABILIDADE

12.1 A Contratada é responsável, direta e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Contratada ou para com terceiros.

12.2 A Contratada será a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, previstas na Legislação Federal (Portaria nº 3.214, de 8-7-78, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da Contratante, ou a rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Uchoa e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei nº. 14.133/2021.

14 - DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, fica eleito com exclusividade o Foro da cidade de

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº.11 - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

São José do Rio Preto/SP. E, por estarem assim justos e acordados, as partes declaram aceitar todas as condições estabelecidas neste Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo estiveram presentes.

Câmara Municipal de Uchoa, em _____ de Março de 2026.



MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE UCHOA

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

2) _____

RG nº

RG nº

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João
Birolli – Nº.11 - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



CÂMARA MUNICIPAL UCHOA - SP

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. – Objeto

“Aquisição de materiais de escritório destinados a atender às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Uchoa, garantindo o adequado funcionamento das atividades internas, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Termo de Referência.”

2. – Especificação do produto

ITEM	UNIDADE	PRODUTO	QUT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PCT	Pilha Alcalina	30		
		01.0091 - Pilha Alcalina AA (Pequena): Pilha Seca, Alcalina, Não Recarregável, Tensão Nominal 1,5V, Tamanho AA (LR6). Deve Possuir Excelente Durabilidade Em Equipamentos De Alto E Baixo Consumo (Controles, Mouses, Teclados. Com 4 UNIDADES – Duracell – Panasonic Ou Superior			
02	PCT	Pilha Alcalina	30		
		01.0092 - Pilha Alcalina AAA (Palito): Pilha Seca, Alcalina, Não Recarregável, Tensão Nominal 1,5V, Tamanho AAA (LR03). Alta Performance E Durabilidade. Embalagem Com 4 Unidades -Duracell – Panasonic Ou Superior			
03	PCT	Bloco Adesivo	30		

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br - Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500
Praça João Birolli Nº. 11 - Centro - CEP 15890-034 UCHOA - SP



CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

		03.0001 - Bloco Auto Adesivo, Sem Pauta, Cores Sortidas, Medindo Aproximadamente 5cm X 4cm. Confeccionado Com Papel E Adesivo Acrílico. Acondicionado Em Embalagem Plástica Contendo 4 Blocos Com 100 Folhas Cada. Max Print, Not Fix Ou Superior			
04	UN	Borracha	20		
		03.0002 - Borracha Escolar Branca. Confeccionada Em Borracha Natural. Marca E Dados De Identificação Do Fabricante. Mercur, Redbor Ou Superior			
05	PCT	Caixa Arquivo	20		
		03.0003 - Caixa Arquivo Na Cor Azul Em Polipropileno Ondulado Com Metragem De Aproximadamente 250mm X 130mm X 350mm. Constar Na Embalagem: Arca E Dados De Identificação Do Fabricante.			
06	CX	Caneta Azul	10		
		03.0004 - Caneta Esferográfica, Azul, Com Tampa Antiasfixiante, Corpo Em. Poliestireno Cristal, Modelo Descartável, Ponta Liga De Latão, Com Esfera De Tungstênio, Espessura De 1,0mm, Com Tampa Protetora Removível, Com Clip Na Cor Da Tinta. Acondicionado Em Embalagem De Papelão/Plástico Contendo 50 Unidades. Constar Na Embalagem: Marca E Dados De Identificação Do Fabricante. Bic – Compactor Ou Superior			
07	CX	Clips Nº. 2/0	20		
		03.0006 - Clips Galvanizado Nº 2/0. Acondicionado Em Embalagem De Papelão/Plástico Contendo 500G. Constar Na Embalagem: Marca E Dados De Identificação Do Fabricante. CX 50 – ACC, Bachi Ou Superior			
08	CX	Clips Nº. 8/0	20		

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br - Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500
Praça João Birolli Nº. 11 - Centro - CEP 15890-034 UCHOA - SP



CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

		03.0007 - Clips Galvanizado N° 8/0. Acondicionado Em Embalagem De Papelão/Plástico Contendo 500G. Constar Na Embalagem: Marca E Dados De Identificação Do Fabricante. ACC, Bachi Ou Superior			
09	UN	Cola Bastão	25		
		03.0008 - Cola Em Bastão, Lavável, Atóxica, Acondicionada Em Frasco Pesando 40gr, Na Cor Branca, Com Validade Mínima De 1 Ano. A Partir Da Data De Entrega, Com Selo Do Inmetro Na Embalagem Do Produto. Constar Na Embalagem: Marca E Dados De Identificação Do Fabricante. Pritt, Faber Castell Ou Superior			
10	PCT	Pasta L	50		
		03.0010 - Pasta Tipo L - Plástica A4 Transparente, Espessura, De Aproximadamente 12mm, . Constar No Produto: Dados De Identificação Do Fabricante. Dac, Polibras Ou Superior			
11	UN	Estilete	10		
		03.0011 - Estilete Lâmina 18mm. Confeccionado Em Acrílico, Sistema De Quebra, Lâmina Removível E Sistema De Trava Em Plástico Resistente Em Cores Sortidas. Constar Na Embalagem: Marca E Dados De Identificação Do Fabricante. Olfa, Stanley, Tramontina Ou Superior			
12	UN	Extrator de Grampo	10		
		03.0012 - Extrator De Grampo Niquelado Tipo Espátula. Embalagem Individual, Constar Marca E Dados De Identificação Do Fabricante. Jocar Office, Acc Ou Superior			
13	UN	Fita Adesiva (Tipo Durex)	10		
		03.0014 - Fita Adesiva, Transparente, 12mm X 30M . Constar Na Embalagem: Marca E Dados De Identificação Do Fabricante. Scotch, Adere Ou Superior			

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br - Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500
Praça João Birolli N°. 11 - Centro - CEP 15890-034 UCHOA - SP



CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

14	UN	Fita Adesiva (Larga)	15		
		03.0015 - Fita Adesiva, Transparente, 48mm X 40M.. Constar Na Embalagem: Marca E Dados De Identificação Do Fabricante. Scotch, Adere Ou Superior			
15	UN	Grampeador Grande	06		
		03.0017 - Grampeador De Mesa, Estrutura De Metal, Grampo 26/6, Capacidade Mínima Para Grampear 25 Folhas De 75G/M ² , Apoio Anatômico Emborrachado, Bigorna Com Duas Funções, Garantia De 6 Meses. Embalagem Individual, Constar Marca E Dados De Identificação Do Fabricante - Tilibra, Jocar Office Ou Superior			
16	CX	Grampo para Grampeador	20		
		03.0018 - Grampo Para Grampeador 26/6. Confeccionado Com Arame Em Aço Galvanizado. Acondicionado Em Embalagem De Papelão Contendo 5000 Unidades. Constar Na Embalagem: Marca E Dados De Identificação Do Fabricante. Rocama, Vonder, Stanley, Ou Superior			
17	CX	Trilho para Pasta	15		
		03.0019 - Grampo Trilho (Romeu E Julieta). Medida Mínima Das Abas 110mm. Embalagem: Marca E Dados De Identificação Do Fabricante. Dac, Dello, Polibras Ou Superior			
18	CX	Papel Sulfite A4	35		
		03.0020 - Papel Sulfite Papelaria 75 G/M ² , 210mm X 297mm 10x500 Folhas. A4 75. Chamex, Report, Suzano, Ou Superior			

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br - Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500
Praça João Birolli Nº. 11 - Centro - CEP 15890-034 UCHOA - SP



CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

19	UN	Corretivo em Fita	10		
		03.0021 - Corretivo Em Fita, Produto Atóxico, Tampa Protetora - Protege A Fita E Mantém Sempre Limpa. Tape 5mm X 5,5m. Mercur, Maxprint, Cis Ou Superior			
19	CX	Pasta Suspensa	02		
		03.0031 - Pasta Suspensa , Com Visor , Etiqueta E Grampo Plástico Fixador. Dello, Golden Kraft, Ou Superior			
20	UN	Pen Drive	10		
		03.0032 - Pen Drive De 64 G Usb 2.0. Sandisk E Kingston Ou Superior			
21	CX	Caneta Retro P. G.	03		
		03.0033 - Caneta Para Retroprojektor Ponta Grossa – Pretroprojektor – Piloto, Faber Castell Ou Superior			
22	UN	Caneta Retroprojektor P.F	03		
		03.0034 - Caneta Retroprojektor Ponta Fina – Preta - Piloto, Faber Castell Ou Superior			
23	PCT	Papel Vergê	05		
		03.0044 - Papel Verge – 180 Gr. Filiperson/Filipaper, Masterprint, Superior			
24	UN	Caneta Esferográfica Vermelha	03		
		03.0048 - Caneta Esferográfica Vermelha Com Tampa Anti Asfixiante, Corpo Poliestireno Cristal, Modelo Descartável, Ponta Liga De Latão. Acondicionada Em Embalagem De Papelão Contendo 50 Unidades. Embalagem Marca E Dados De Especificação Do Fabricante. Bic, Compactor Ou Superior			
25	UN	Caneta Esferográfica Preta	03		

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br - Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500
Praça João Birolli Nº. 11 - Centro - CEP 15890-034 UCHOA - SP



CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

		03.0049 - Caneta Esferográfica Preta, Com Tampa Anti Asfixiante, Corpo Poliestireno Cristal, Modelo Descartável, Ponta Liga De Latão. Acondicionada Em Embalagem De Papelão Contendo 50 Unidades. Embalagem Marca E Dados De Especificação Do Fabricante. Bic, Compactor Ou Superior			
26	UN	Apontador	10		
		03.0050 - Apontador Para Lápis. Faber Castell, Faber-Castell, Staedtler Ou Superior			
27	UN	Marca Texto	03		
		03.0051 - Caneta Marca Texto. Faber-Castell, Tris Ou Superior.			
28	UN	Régua	10		
		03.0052 - Régua Plástica Acrílica 30 Cm Transparente - Starrett, Mitutoyo Ou Superior			
29	UN	Tesoura	05		
		03.0053 - Tesoura Multicor - Poliporpileno - Lâmina Em Aço - Dimensão De 27.5 A 10l Centímetro. Tramontina, Saboten Ou Superior			
30	UN	Calculadora Média	07		
		03.0054 - Calculadora Média - Fonte De Alimentação Bateria - Com 12 Dígitos - Dimensões Do Produto: 20,5 X 15,9 X 4,4cm - Visor Amplo Inclinado E Teclas Extras Grandes - Tamanho G, Ideal Para Ser Utilizada Em Mesas De Escritórios, Home Offices Casio, Texas Ou Superior			
VALOR TOTAL					R\$

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br - Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500
Praça João Birolli N°. 11 - Centro - CEP 15890-034 UCHOA - SP



CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

1. – Local e prazo de entrega

A empresa vencedora deverá realizar as entregas, respeitando os quantitativos de cada pedido e sua periodicidade.

Recebido o pedido a empresa Contratada deverá realizar a entrega dos produtos em até dois dias corridos. Juntamente com cada entrega a empresa contratada emitirá a nota fiscal do pedido para posterior liquidação e pagamento.

2. Estimativa do valor de contratação

Conforme pesquisa de preços de mercado realizada, o valor total máximo para a presente contratação está estimado em **R\$ 13.000.00 (Treze Mil Reais)**.

Câmara Municipal de Uchoa, em 23 de Março de 2026.



MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br - Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500
Praça João Birolli N°. 11 - Centro - CEP 15890-034 UCHOA - SP